



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado estudo para a implantação de pontos de parada destinados ao transporte escolar rural, dotados de abrigo, iluminação e estrutura adequada para proteção dos estudantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja realizado estudo para a implantação de pontos de parada destinados ao transporte escolar rural, dotados de abrigo, iluminação e estrutura adequada para proteção dos estudantes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança, conforto e proteção aos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar nas áreas rurais de Indaiatuba.

Diferentemente das regiões urbanizadas, muitos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar rural encontram-se às margens de estradas municipais ou vicinais, sem estrutura adequada para proteger os alunos enquanto aguardam a chegada dos veículos.

Em períodos de chuva, os estudantes podem ficar expostos à água e à lama, enquanto, nos horários de menor luminosidade, especialmente durante o início da manhã ou no final da tarde, a ausência de iluminação e sinalização adequada aumenta os riscos de acidentes envolvendo veículos que trafegam pelas estradas.

A implantação de abrigos cobertos, acompanhados de iluminação e sinalização visível, proporcionaria melhores condições para os alunos aguardarem o transporte escolar, reduzindo sua exposição às condições climáticas e aumentando sua visibilidade para os motoristas.

Os pontos poderão ser definidos a partir de um levantamento das rotas atualmente utilizadas pelo transporte escolar rural, priorizando locais com maior número de estudantes, maior fluxo de veículos, baixa visibilidade ou ausência de infraestrutura adequada.

0040683
PROT - CM 4201/2026
21/08/2026 10:15
IND 2242/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Também poderá ser avaliada a instalação de placas indicativas de parada de transporte escolar, sinalização horizontal e outros dispositivos de segurança que contribuam para alertar os motoristas sobre a presença frequente de crianças e adolescentes no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação de pontos de parada estruturados para o transporte escolar rural, com abrigo, iluminação e sinalização adequada, priorizando os locais de maior necessidade e garantindo mais segurança e conforto aos estudantes da zona rural de Indaiatuba.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2026



Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador